

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 26/2004 DE 22 DE DEZEMBRO DE
2004 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Faltaram à presente reunião, por motivos de ordem profissional, os Senhores Vereadores Mário de Almeida Loureiro e Eduardo António de Carvalho Pereira, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Tratando-se da última reunião do Executivo e após ter salientado o que de mais relevante houve a registar no ano 2004, em termos de desenvolvimento concelhio, o Senhor Presidente da Câmara, dada a proximidade da Quadra Natalícia, desejou Boas Festas a todos os presentes, fazendo, ainda, votos para que o trabalho a desenvolver em prol dos desígnios do Concelho de Tábua, seja profícuo no Ano 2005.

Neste contexto, todos os Senhores Vereadores se manifestaram, agradecendo e retribuindo os votos ora transmitidos.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fosse incluído na ordem dos trabalhos, os seguintes pontos: - “ **CAMINHO AGRÍCOLA DE SEVILHA/PROJECTO**”, “ **PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSSE ADMINISTRATIVA/POÇO DE BOMBAGEM DE POVOA DE MIDÕES**” e “ **POSTO DE TURISMO DE TÁBUA/DECLARAÇÃO DE PARCERIA** ”.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004;

DELIB. N.º 438 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – PROTOCOLO DE ARRANJO URBANÍSTICO DE ACESSO À CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA COM A EXECUÇÃO DE UM MURO E PORTÃO DE VEDAÇÃO-MUNICÍPIO DE TÁBUA/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/ALBERTINO RAMOS DUARTE/ANÍBAL FERREIRA PAIS;

DELIB. N.º 439 – Presente o protocolo celebrado entre o Município de Tábua, a Santa Casa da misericórdia de Tábua, o Senhor Albertino Ramos Duarte e Senhor Aníbal Ferreira Pais, documento que se dá por reproduzido, que tem

por objectivo o arranjo urbanístico de acesso à Creche/Jardim de Infância, sito na Vila de Tábua, com muro e portão de vedação que permitirá a eliminação das esquinas que delimitam o acesso em questão, através do arredondamento dos muros de ambos os lados bem como melhorar o referido acesso e criar condições de segurança para as crianças, utentes da instituição e respectivos pais e/ou acompanhantes.

Após análise do referido protocolo, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

O Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da sala, não participando na aprovação do protocolo em apreço, por impedimento legal.

03. – ÁGUAS DO PLANALTO, S.A./ANULAÇÃO DE FACTURAÇÃO NO VALOR DE 99.912,65 €;

LIB. N.º 440 – Presente a informação n.º 10/A.V./J.A/04, de 29 de Novembro p.p., da Divisão de Gestão Financeira do DAF da Câmara, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que a empresa Águas do Planalto, SA, anulou as facturas emitidas entre os anos 1999 até 2003 e cujo montante ascendia a 99.912,65 €, pelo que os Serviços Financeiros procederam ao processamento e regularização contabilística daqueles documentos, face às notas de crédito remetidas.

A Câmara tomou conhecimento.

04. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DE PARCELAS DE TERRENO SITAS NA AVENIDA DA RIBEIRA-VILA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 441 – A Câmara Municipal propõe a declaração de utilidade pública, para efeitos da expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra de “ Construção da Avenida da Ribeira” para a execução da obra

de reconhecido interesse público, nos termos da alínea c) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, om as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, e artigos 16.º e 20.º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, e artigos 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, accionar o processo de expropriação das parcelas de terreno sitas na freguesia e concelho de Tábua, a seguir identificadas e conforme planta de localização:

- parcela de terreno A com a área de 815,6 m2, constituída por dois troços rectos, distintos entre si, a desanexar dos prédios rústicos seguintes:– terreno de cultura sito à “ Cilhada “, com a área de 2.915 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo número 3032, a confrontar do norte com estrada, do sul e poente com Augusta Albergaria e do nascente com Herdeiros de Miguel Gonçalves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sob o n.º 1154/09088, e terreno de cultura sito à “Eira “, com a área de 3.700 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo número 3043, a confrontar do norte com Germano Ramos Duarte, do sul com Telmo Correia Neves, do poente com António Barros e do nascente com caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sob o n.º 1155/090888, propriedades de Mário Borges Garcia, residente na Vila de Tábua, na Avenida de Lisboa.

O terreno da parcela A a expropriar e a desanexar dos mencionados prédios rústicos está dividido em duas sub-parcelas, sub-parcela A1 – Espaço Urbano, troço situado mais a norte tendo parte da sua área integrada em espaço urbano e a restante área em espaço agrícola pertencente à RAN e sub-parcela A2 – Espaço Agrícola, troço totalmente integrado em espaço agrícola pertencente à RAN, de acordo com a planta de condicionantes do PDM.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata da parcela de terreno supra referida.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 8.525,60 € (oito mil quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Construção da Avenida da Ribeira”, no concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta de resolução de expropriar, em face do disposto na alínea a), n.º1 do artigo 10.º do Código das Expropriações;

- Parcela de terreno B com a área de 69,6 m², a desanexar do prédio rústico sito à “Eira” com a área de 1.325 m², inscrito na matriz predial sob o artigo número 3040. a confrontar do norte, levada, do sul, caminho público e poente com Herds de José de Sousa e do nascente com Telmo Correia Neves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 06228/011001, propriedade de António Correia e Maria Celeste Rodrigues da Costa, residentes na Vila de Tábua, na Rua João Dinis de Abreu.

O terreno da parcela a expropriar e a desanexar do mencionado prédio rústico está classificado como “solo para outros fins” e integra-se em espaço agrícola, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM e insere-se na RAN, de acordo com a Planta de Condicionantes do PDM.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata da parcela de terreno supra referida.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 362,43 € (trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Construção da Avenida da Ribeira”, no concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de resolução de expropriar, em face do disposto na alínea a), n.º1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

- Parcela de terreno C com a área de 113,8 m², a desanexar do prédio rústico sito ao “ Pombal “, com a área de 1.400 m², inscrito na matriz predial sob o artigo número 3060, a confrontar do norte com casas, do sul com Alice Marques, do poente com Basílio Caeiro da Mata e do nascente com Manuel Marques e outros, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, propriedade de José Sousa e Fernando Sousa, residentes na Vila de Tábua.

O terreno da parcela a expropriar e a desanexar do mencionado prédio rústico está classificado como “solo para outros fins” e integra-se em espaço agrícola, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM e insere-se na RAN, de acordo com a Planta de Condicionantes do PDM.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata da parcela de terreno supra referida.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 619,72 € (seiscientos e dezanove euros e setenta e dois cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Construção da Avenida da Ribeira”, no concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de resolução de expropriar, em face do disposto na alínea a), n.º1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

05. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 442 – Presente a informação n.º 54/04, de 24 de Novembro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, propondo a isenção de pagamento de transporte escolar para Andreia Soraia Castanheira Fernandes, documento que se dá por reproduzido.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

06. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 443 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 192/2004 – SAD/40/013, que se dá por reproduzido, em que é requerente Rogério Macedo Lameiras e Outro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura da obra de “Reconstrução e ampliação de moradia para habitação colectiva”, localizada no lugar de Casal do Mato, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, com os condicionalismos constantes da informação técnica n.º 165/2004.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 167/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Francisco Manuel Pereira Baptista.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura da obra de “Construção de um edifício de habitação e comércio”, localizada na Av. de Coimbra, freguesia e concelho de Tábua, com os condicionalismos constantes da informação técnica n.º 155/2004.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 168/2004 – SAD/40/013, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Eurotábua, Indústria de Móveis, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura da obra de “Legalização de fábrica de móveis e anexo”, localizada na freguesia de Sinde, concelho de Tábua.

O Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas ausentou-se da sala, não participando na votação por impedimento legal.

07. – REDUÇÃO DE TAXAS;

DELIB. N.º 444 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 239/2003 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mouronho e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor das informações da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a redução de 90 % no pagamento de taxas de licenciamento da obra relativa ao processo acima identificado, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Presente o processo de autorização de obras n.º 93/2004, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Iberstilo – Indústria de Mobiliário, Lda. e onde é requerida a redução do pagamento de taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor das informações da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a redução de 50% no pagamento de taxas de licenciamento da obra relativa ao processo acima identificado, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Presente o processo de autorização de obras n.º 77/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Eurobolos – Comércio e Fabrico de Doces, Lda. e onde é requerida a redução do pagamento de taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor das informações da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a redução de 50% no pagamento de taxas de licenciamento da obra relativa ao processo acima identificado, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

08. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 445 – Presente o auto de vistoria datado de 22 de Setembro p.p., que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada à Rua do Relojoeiro, no lugar e freguesia de Azere, deste concelho de Tábua, na

sequência da reclamação apresentada pela Presidente da Junta de Freguesia de Azere relacionada com a existência de condições de insalubridade provocadas pela escorrência de águas provenientes de uma fossa para o quintal do Senhor Manuel Ferreira Duarte.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante na parte final do referido Auto de Vistoria.

Presente o auto de vistoria datado de 20 de Outubro p.p., que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada ao lugar de Quinta da Vinha, freguesia de Midões, deste concelho de Tábua, na sequência da reclamação apresentada pelo Senhor José Manuel Gaudêncio, relacionada com a existência de condições de insalubridade provocadas pela escorrência de águas residuais provenientes de fossas públicas para o prédio do mesmo, sito no lugar referido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante na parte final do referido Auto de Vistoria.

09. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-LOTEAMENTO EM NOME DA FIRMA ESTRELA BEIRÃ, GESTÃO DE IMÓVEIS, L.DA ;

DELIB. N.º 446- Presente o processo de loteamento urbano com obras de urbanização n.º 03/2000 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Estrela Beirã – Gestão de Imóveis, Lda. e onde é requerida, nos termos do n.º 3, al. b), do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 448/91, 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro,

a redução de 90% da garantia bancária prestada como caução das obras de urbanização.

Face ao requerido e ao teor das informações da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a redução de 90% do montante da referida garantia bancária, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

10. – ORÇAMENTO E.D.P.;

DELIB. N.º 447 – Presente uma Carta/aviso, de 6 de Dezembro p.p., da EDP Distribuição – Energia, S.A., que se dá por reproduzida, indicando o orçamento de 553,21€, respeitante ao pedido de requisição de ligação em baixa tensão para a obra da Rede de Águas Residuais do Boiço.

Atendendo à urgência na execução dos trabalhos respeitantes à referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua realização bem como o pagamento do referido orçamento.

11. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 448 - Presente a informação n.º 63/2004 de 21 de Dezembro de 2004 do Senhor Eng.^o José Lima, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.. da empreitada “Sinalização Horizontal da Rotunda do Largo José Telles Corte Real”, no valor de 3.654,05 € (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 64/2004 de 21 de Dezembro de 2004 do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.. da empreitada “Sinalização Horizontal na E.M. 502, entre a rotunda de Midões e o limite do Concelho”, no valor de 3.675,00 € (três mil, seiscentos e setenta e cinco euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

12. – 22.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 20.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 449 – Presente a 22.ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2004, anexa à informação n.º 74/RSF/04, de 15 de Dezembro p.p., resultante de solicitações da SCA, SPAPSG e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 20.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 69/RSF/04, de 10 de Dezembro p.p., resultante de solicitações da SCA, SPAPSG e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

13. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 450 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 243, de 21 de Dezembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

14. – CAMINHO AGRÍCOLA DE SEVILHA/PROJECTO;

DELIB. N.º 451 - Presente o projecto do caminho agrícola de Sevilha, que se dá por reproduzido.

Após esclarecimentos prestados pelos Senhores Presidente da Câmara e Eng.º Rodrigues, Director do DOUMA e atendendo a que o projecto em questão se destina a documentar o processo de candidatura daquela obra a Fundos Comunitários, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo bem como autorizar a referida candidatura.

15. - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSSE ADMINISTRATIVA/POÇO DE BOMBAGEM DA PÓVOA DE MIDÕES;

DELIB. N.º 452 – A Câmara Municipal propõe a declaração de utilidade pública, para efeitos da expropriação da parcela de terreno necessária à

obra de “ Construção do Poço de Bombagem da Póvoa de Midões” para a execução da obra de reconhecido interesse público, nos termos da alínea c) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, e artigos 16.º e 20.º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, e artigos 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações.

Posto o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, accionar o processo de expropriação da parcela de terreno sita ao “Prado”, da freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, com a área de 35 m2, a confrontar a norte com caminho público, a sul e poente com Fernando Abrantes Borges e a nascente com Nicolau Firmino, a desanexar do prédio rústico com a área de 4.970 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo número 1.499, que confronta a norte com Eduardo Costa, a sul e nascente com caminho público e a poente com Nicolau Firmino, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, propriedade de Fernando Abrantes Borges, residentes no lugar e freguesia de Póvoa de Midões.

O terreno da parcela a expropriar e a desanexar do mencionado prédio rústico está classificado em espaço agrícola no PDM e na RAN, de acordo com a planta de condicionantes do PDM, pelo que se classifica como “solo para outros fins” nos termos do n.º 3 do art.º 25.º do C.E.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata da parcela de terreno supra referida.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 105,88 €

(cento e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Construção do Poço de Bombagem da Póvoa de Midões”, no concelho de Tábua, integrada na obra “ Construção do Sistema de Drenagem de Aguas Residuais do Lugar de Póvoa de Midões”.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta de resolução de expropriar, em face do disposto na alínea a), n.º1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

16. - POSTO DE TURISMO DE TÁBUA/DECLARAÇÃO DE PARCERIA;

DELIB. N.º 453 - Presente o ofício n.º 178/04, de 21 de Dezembro p.p., da Junta de Freguesia de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a emissão de declaração de parceria entre a Câmara Municipal e a referida Junta, de forma a melhorar o funcionamento do Posto de Turismo de Tábua.

Sobre o assunto e por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, a Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Presidente, prestou os necessários esclarecimentos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade emitir a seguinte declaração de parceria:

- " A Câmara Municipal de Tábua declara que é parceira da Junta de Freguesia de Tábua na implementação das actividades do Posto de Turismo, para efeitos das atribuições relativas à inventariação, promoção e divulgação das potencialidades turísticas do nosso concelho, elaboração de mapas e colaboração com outros organismos regionais e nacionais de fomento do turismo.

A criação do nosso Posto de Turismo foi uma realidade de manifesto interesse público – para a população local e regional e agentes económicos locais – face à divulgação e informação permanente das potencialidades turísticas da área do Município aos turistas.

É de salientar a boa localização do Posto de Turismo no centro do núcleo urbano de Tábua.

Considerando da maior importância para o concelho de Tábua **este serviço – Turismo** e no sentido de serem desenvolvidas as actividades de inventariação, de promoção, de divulgação do turismo de base rural e seus produtos endógenos, poderá a Câmara Municipal colaborar a vários níveis em projectos necessários ao desenvolvimento normal da sua actividade:

- Nível Técnico – disponibilizar recursos humanos;
- A outros níveis – apoio logístico e financeiro devidamente justificado ”.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve público que manifestasse intenção de intervir.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,